



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 03 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 613

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Procuradoria Geral do Município	2
Outros atos oficiais	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 10 306, de 27 de março de 2018

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Obras Gilmar Aurélio, à partir de 2 de abril de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Obras, Gilmar Aurélio, RG n.º 20.269.549-9, CPF n.º 098.330.958-28, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 2 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 à 05/01/2018.

Art. 2º. Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, Danubia da Rocha Pazini, RG n.º 40.179.561-5, CPF n.º 416.506.778-47, Diretor de Divisão da Divisão Administrativa, do Departamento de Obras Públicas, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de março de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Procuradoria Geral do Município

### Outros atos oficiais

#### Processo de Sindicância 001/2018

Portaria: 039/2018

#### Despacho:

Fica o Sindicato intimado para firmar assinatura em suas Alegações Finais apócrifa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de ser desconsiderada. Ressalta-se, que eventual excesso de prazo para a conclusão do processo se dará em homenagem ao princípio da ampla defesa, caracterizando a exceção de que trata a Súmula 592 do STJ. Publique-se e Intime-se.

02/04/2018

Glauton Oliveira Feltrin

Procurador do Município - Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 06 meses, contados a partir do dia 05/04/2018, ou seja, até o dia 05/10/2018, mantendo o valor mensal estimado de R\$ 10.000,00, totalizando o valor global estimado de R\$ 60.000,00.

Inexigibilidade: 002/2014 - Processo: 028/2014. Assinatura: 02 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

#### SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - PROCESSO Nº 068/2018

OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos para o Cemei Vania Claudia Guerche Grund – Jardim Itália. Tipo “Menor Preço Unitário”.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de abril de 2018 (16/04/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA – EPP.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 08/04/2018, ou seja, até o dia 08/04/2019, mantendo o valor mensal de R\$ 1.589,71, totalizando o valor global de R\$ 19.076,52.

Pregão Presencial nº 061/2016 - Processo nº 074/2016. Assinatura: 02 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

#### SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S. A.

Objeto: Prorrogação contratual por 02 meses, contados a partir do dia 13/04/2018, ou seja, até o dia 13/06/2018, mantendo o valor estimado mensal em R\$ 35.000,00, totalizando o valor estimado global em R\$ 70.000,00.

Inexigibilidade nº 005/2016 – Processo nº 204/2016. Assinatura: 02 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - PROCESSO Nº 064/2018**

OBJETO: Aquisição de climatizadores evaporativos para instalação nas cozinhas das escolas municipais de Educação Infantil desta Municipalidade, incluindo fornecimento e instalação completa. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BELSAN COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador no Centro de Informações Culturais e Turísticas, durante o período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 021/2018 - Processo nº 027/2018. Valor total: R\$ 7.440,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de abril de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

**SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - PROCESSO Nº 083/2018**

OBJETO: Aquisição de Lâmpadas de Led para diversas Unidades Escolares. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 16 de abril de 2018 (16/04/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra

encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/04/2018.

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2018**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: R.BERALDI QUIMICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 8.000 quilos de ácido fluorsilícico para ser usado nas Estações de Tratamento de Água, para que ocorra a fluoretação da água, e serão entregues em quantidades suficientes para reabastecimento dos tanques instalados nos quatro sistemas, conforme item IX do edital e de acordo com as necessidades da autarquia, pelo período de 08 (oito) meses.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2018 – Processo nº 18/2018.

Votuporanga, 29 de março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2018**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: RF CONNECT PROVESOR DE ACESSO



## LTDA-ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Uso de bem público imóvel, no Reservatório Elevado do Sistema Zona Norte, sito na Rua Marcelino Pires Bueno, nº 2443, loca para a LOCATÁRIA referido bem para a instalação de 01 (um) conjunto Antena Repetidora de Sinal Wireless, de INTERNET por rádio ou outros tipos de antenas, devidamente registradas na Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, com base no Edital, Minuta e Proposta que deste ficam fazendo parte integrante.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total de R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de março de 2.018

**MODALIDADE:** Oferta Pública nº 01/2018 – Processo nº 20/2018.

Votuporanga, 29 de março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2018

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA HAKATA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material para a implantação de travessia aérea com treliça para tubulação de água bruta, sobre o córrego do Curtume, denominada Travessia II, com fornecimento e mão de obra para estrutura metálica sobre pilares e sapata em concreto armado, inclusive retirada e recolocação de tubos em ferro fundido, conforme, planilha, memoriais e cronograma físico-financeiro, LATITUDE: 20°24'25.0"S, LONGITUDE: 49°57'47.3"W, e outra para substituição de travessia aérea por viga metálica para tubulação de esgoto, sobre o córrego Boa Vista, com fornecimento e mão de obra para estrutura metálica sobre pilares e blocos em concreto armado com estacas escavadas, inclusive retirada e recolocação de tubos em ferro fundido, conforme, planilha, memoriais e cronograma físico-financeiro, LATITUDE: 20°24'55.6"S, LONGITUDE: 49°59'40.2"W, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos e cronograma físico-financeiro e proposta apresentada, anexos ao Edital.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor total de R\$ 149.764,22 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de março de 2.018

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 03/2017 – Processo nº 75/2017.

Votuporanga, 29 de março de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 - CONTRATO Nº 11/2017

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** NEGRI & DE FREITAS NEGRI LTDA-ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação por mais 12(doze) meses, até 27 de março de 2019 e alterações dos dados bancários, da locação de um container, com piso de madeira, elevado do solo 15 cm, porta com chave tetra, abertura lateral de 1,00 m x 2,20, janela basculante 1,00 m x 2,50, todo em aço carbono medindo internamente 1,50 m x 2,50 m, com 8,25 m³ a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, perfazendo um total global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de março de 2.018

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 02 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – PROCESSO Nº 23/2018

Onde se lê

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – PROCESSO Nº 23/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2018



HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 04 de abril de 2018, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – PROCESSO Nº 23/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE ABRIL DE 2018

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 18 de abril de 2018, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde se lê:

#### I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação destina-se à contratação de laboratório especializado para a realização de exames de águas e efluentes nos cinco Sistemas de Tratamento de Água ao consumo humano e Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo à legislação pertinente para o período de 12 (doze) meses, conforme itens abaixo discriminado e anexo VIII:

Item	Referência	Qnt
01	Portaria nº 2914/MS/2011	15
02	Art. 18 – Decreto Estadual nº 8468/76	05
03	Art. 19 – Decreto Estadual nº 8468/76	05
04	Resolução No 357, De 17 De Março De 2005, Art 15 Mananciais Classe 2	02
05	Trialometanos Total	14
06	Parâmetros: DBO, DQO, PH, Oxigênio e Óleos & Graxas, Contagem De Coliformes Fecais	08

Leia-se:

#### I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação destina-se à contratação de laboratório especializado para a realização de exames de águas e efluentes nos cinco Sistemas de Tratamento de

Água ao consumo humano e Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo à legislação pertinente para o período de 12 (doze) meses, conforme itens abaixo discriminado e anexo VIII:

Item	Referência	Qnt
01	Portaria de Consolidação Nº 5 – (Port 2914: Anexo I, Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX E Anexo X)	15
02	Art. 18 – Decreto Estadual nº 8468/76	05
03	Art. 19 – Decreto Estadual nº 8468/76	05
04	Resolução No 357, De 17 De Março De 2005, Art 15 Mananciais Classe 2	02
05	Trialometanos Total	14
06	Parâmetros: DBO, DQO, PH, Oxigênio e Óleos & Graxas, Contagem De Coliformes Fecais	08

Onde se lê

#### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

##### 2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d) Apresentar Cópia dos Certificados de calibração dos principais aparelhos e/ou equipamentos a serem usados para realização das análises devendo no mínimo serem apresentados os seguintes certificados: Cromatógrafo Líquido – HPLC; Cromatógrafo Gasoso; Espectrometro de emissão por Plasma – ICP-OES.

Leia-se

#### VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

##### 2. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

d) Apresentar Cópia dos Certificados de calibração dos principais aparelhos e/ou equipamentos a serem usados para realização das análises devendo no mínimo serem apresentados os seguintes certificados: Cromatógrafo Líquido – HPLC; Cromatógrafo Gasoso; Espectrometro de emissão por Plasma – ICP-OES (Obs.: para laboratórios que utilizam esse equipamento).

Onde se lê:

1. Para efeito de pagamento a empresa vencedora encaminhará a respectiva nota fiscal, mensalmente, que será atestada pelo Setor responsável, sendo, em caso de regularidade, liberada para pagamento, o qual ocorrerá em até 8 (oito) dias corridos contados do recebimento da respectiva nota na Contabilidade e comprovação de regularidade dos mesmos.



Leia-se

2. Para efeito de pagamento a empresa vencedora encaminhará a respectiva nota fiscal, que será atestada pelo Setor responsável, sendo, em caso de regularidade, liberada para pagamento, o qual ocorrerá em até 8 (oito) dias corridos contados do recebimento da respectiva nota na Contabilidade e comprovação de regularidade dos mesmos.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 02 de Abril de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 17, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

*(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR, como membros titular e suplente, deste Poder Legislativo, para comporem o Conselho Municipal de Educação, pelo período de março de 2018 à março de 2020, o Senhor LEONARDO CINELI PEREIRA e a Senhora DENISE PERES VIEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de março de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de março de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

#### PORTARIA Nº 18 – DE 2 DE ABRIL DE 2018.

*(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR SILVIO NATAL BOCCATO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor SILVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, no anuênio de 11%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 2 de abril de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 2 de abril de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br